



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
**CASA “ JOSÉ ODILON DE BRITO ”**  
Rua Getulio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CGC nº 10.743.268/0001-77

Projeto de Lei 008 /2013.

Em, 23 de Março de 2013.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado artéria pública a Rua paralela ao norte da  
rua José Luiz da Costa, bairro Jardim Etelvina de Edmilson Nóbrega Araújo.


Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

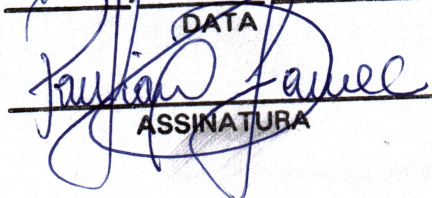
JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem em colocar o nome deste homem, que serviu ao  
Município durante anos com dedicação, haja vista que foi funcionário público desta  
cidade trabalhando no então “Mercado Público” prestando serviços com a devida  
cortesia e igualdade necessária para toda a população.

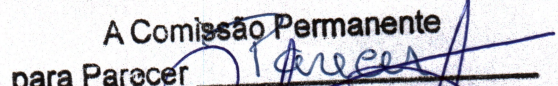
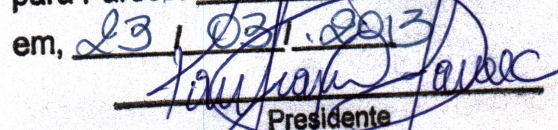
Câmara Municipal de Pocinhos-Pb, em 23 de Março de 2013.

  
HELDER DE OLIVEIRA COSTA  
Vereador

APROVADO

17/04/2013  
DATA  
  
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente  
para Paroer   
em, 23/03/2013  
  
Presidente